



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Portaria nº 181 de 23 de abril de 2021.

**Prorroga o prazo de conclusão
dos trabalhos da comissão no
processo administrativo
disciplinar 001/2021, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, José Elias Rodrigues Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando, a solicitação apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2021, instituída por meio da Portaria Municipal nº. 080 de 22 de fevereiro de 2021, sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (dias), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2021 - Portaria nº 080 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de abril de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal